



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/89.

"APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1.988 - EX-PREFEITO JOSÉ FRANCISCO DE BARROS".

IRINEU KLITZKE, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições conferidas pelo Artigo 33 ítem IV da Lei nº 2.760 de 30 de março de 1.973, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Legislativa, realizada no dia 22 de agosto de 1.989, APROVOU e Eu Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º -

Fica aprovado as Contas constantes do exercício de 1.988, Administração de JOSÉ FRANCISCO DE BARROS, conforme Parecer assinado do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Artigo 2º -

Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 1.989.

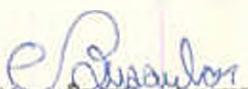
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


IRINEU KLITZKE

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1.989.


CELMA CORTES HUSSULAR
Sec. Leg. Municipal.